

IDEIASNET S.A.
C.N.P.J./M.F. Nº 02.365.069/0001-44
N.I.R.E. Nº 3.330.016.719-6
COMPANHIA ABERTA
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2007

(1) **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Em 30/04/07, às 15h, na sede social da Companhia, à Rua Visconde de Pirajá nº 572, salão 401/parte, Ipanema, Rio de Janeiro, RJ, reuniram-se os acionistas da Ideiasnet S.A.

(2) **CONVOCAÇÃO:** O edital de convocação foi publicado no Monitor Mercantil que circula no Estado do Rio de Janeiro e, no Diário Oficial que circula nesse mesmo Estado, nos dias 13, 16 e 17 de abril de 2007.

(3) **PUBLICAÇÕES LEGAIS:** As demonstrações financeiras, o relatório da administração e o parecer dos auditores independentes relativos ao exercício findo em 31/12/06, foram publicados no Diário Oficial do Rio de Janeiro e no Monitor Mercantil desse mesmo Estado em 11/04/07. O aviso a que se refere o art. 133 da Lei das S.A. foi publicado, nesses mesmos jornais, nos dias 30 de março de 2007, 02 e 03 de abril de 2007.

(4) **PRESENCAS:** Estiveram presentes às Assembléias os acionistas descritos ao final da presente. Atendendo ao disposto no parágrafo 1º do art. 134 da Lei das S.A., compareceram à Assembléia os Diretores da Companhia e o Sr. Osvaldo Peressute Júnior, representante da Directa Auditores. Segundo o disposto no art. 164 da mesma lei, também esteve presente o Sr. Ignácio Ferraz de Sá Freire Junior, Conselheiro Fiscal da Companhia.

(5) **MESA:** Assumiu a presidência o Sr. George Eduardo Rheingantz Ellis, que nomeou a mim, Rodin Spielmann de Sá, para secretariá-lo.

(6) **ORDEM DO DIA:**

(i) Discussão e votação do relatório da administração, demonstrações financeiras e relatório dos auditores independentes referentes ao exercício findo em 31/12/06; (ii) Deliberação sobre o resultado do exercício findo em 31/12/06; (iii) Eleição dos Conselheiros de Administração, sendo que aos acionistas detentores de 8% (oito por cento) do capital votante será facultada a prerrogativa de solicitar a adoção do voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração; e (iv) Fixação da remuneração dos Administradores; (v) Eleição dos Conselheiros Fiscais e fixação da sua remuneração.

(7) **DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES:**

Tendo em vista não ter sido atingido o quorum mínimo legal exigido para a instalação da Assembléia Geral Extraordinária em primeira convocação, o Sr. Presidente da Mesa determinou a instalação apenas da Assembléia Geral Ordinária da Companhia. Dando início aos trabalhos, o Presidente propôs a lavratura da ata a que se refere esta AGO em forma de sumário, bem como a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do art. 130 da Lei 6.404/76, tendo sido tal proposta aprovada pela unanimidade dos presentes.

(i) Foram aprovados pela unanimidade dos presentes o relatório da administração, o balanço patrimonial, as demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes relativos ao exercício social findo em 31/12/06. Foi lido o Parecer do Conselho Fiscal, concluindo que as demonstrações financeiras do exercício de 2006 estão adequadas e em condições de serem submetidas à apreciação da Assembléia Geral de Acionistas. Os administradores da Companhia se abstiveram de votar em razão do disposto no §1º do art. 134 da Lei das S.A.

(ii) Como o resultado do exercício social da Companhia findo em 31/12/06 foi negativo, o mesmo foi destinado, consubstanciado nas demonstrações financeiras, para a conta de "Prejuízos Acumulados".

(iii) Foi aprovada pela unanimidade dos presentes a eleição das seguintes pessoas como membros do Conselho de Administração, para um mandato de 1 (um) ano contado desta data: (i) **Carlos Mario de Almeida**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à R. Francisco Otaviano, 49/1409, Rio de Janeiro/RJ, portador do RG nº 38113973 e inscrito no CPF sob o nº 468.999.607-53 como membro

efetivo e, como seu suplente, **Paulo José Mendes Passos**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado à R. Rosária Maria de Souza, 220, São José do Rio Preto/SP, portador do RG nº 302362 e inscrito no CPF sob o nº 607.675.457-53; (ii) **George Eduardo Rheingantz Ellis**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à R. Dias Ferreira, 417/301, Rio de Janeiro/RJ, portador do RG nº 015713233 e inscrito no CPF sob o nº 006.689.747-53 como membro efetivo e, como seu suplente, **Sergio Henrique Falci Ellis**, brasileiro, casado, designer, residente e domiciliado à Estr. da Gávea, 698/804, Rio de Janeiro/RJ, portador do RG nº 089797211 e inscrito no CPF sob o nº 014.669.167-96; (iii) **Dilson Del Cima de Alvarenga Menezes**, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado à Av. Armando Lombardi, 800/204, Rio de Janeiro/RJ, portador do RG nº 044515468 e inscrito no CPF sob o nº 625.795.847-49 como membro efetivo e independente e, como seu suplente, **Rodin Spielmann de Sá**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado à R. Visconde de Pirajá, 572/401, Rio de Janeiro/RJ, portador do RG nº 389815 e inscrito no CPF sob o nº 021.529.607-93; (iv) **Carlos Moacyr Gomes de Almeida**, brasileiro, casado, engenheiro, residente na Av. Prefeito Mendes de Moraes, 1400, apto 604, bl. 1, São Conrado, portador da carteira de identidade nº 0886971-1, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.491.607-59 como membro efetivo e, como seu suplente, **Thomás Tosta De Sá**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 6.347.828, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.186.257-49, residente e domiciliado nesta Cidade e Estado do Rio de Janeiro, à Av. Niemeyer, nº 174/502; (v) **Haakon Lorentzen**, norueguês, casado, economista, residente nesta Cidade, onde está domiciliado à Av. Augusto Severo, 8/7º and., portador do RG nº RNEW206410-E e inscrito no CPF sob o nº 667.258.797-72 como membro efetivo e independente e, como seu suplente, **Vitor Pessoa Miranda da Conceição**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado nesta Cidade e Estado do Rio de Janeiro à Rua dos Oitis, nº 43, apto. 202, Gávea, portador da carteira de identidade nº 09.626.217-5 (IFP/RJ) e inscrito no CPF/MF sob o nº 070.257.797-9, (vi) **Carlos Jürgen Temke**, brasileiro, solteiro, engenheiro, residente nesta Cidade, onde está domiciliado à Av. Augusto Severo, 8/7º and., portador do RG nº 042617217 e inscrito no CPF sob o nº 610.818.507-44 como membro efetivo e independente, como sua suplente, **Mariana Curvelo Abreu Aguiar**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB RJ sob o nº 121.638 e no CPF/MF sob o nº 093492587-90, residente nesta cidade, domiciliada à Avenida Augusto Severo nº 8, 7º andar/parte; (vii) **Carlos Henrique Vieira Brandão dos Santos**, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, matemático, portador da carteira de identidade emitida pelo IFP/RJ sob o nº 06.689.750-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 902.322.837-53, com escritório em na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, à Rua Visconde de Pirajá, 351,1302, Ipanema, CEP: 22410-003 como membro efetivo e independente e, como seu suplente, **Carlos Eduardo Reis da Matta**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, com documento de identidade emitido pelo IFP/RJ sob o nº. 04126188-4, inscrito no CPF/MF sob o nº. 758.356.307-00, com escritório na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, à Rua Visconde de Pirajá, 351, sala 1302, Ipanema, CEP: 22410-003; (viii) **André Soares de Sá**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, residente e domiciliado à R. Pinheiro Guimarães, 115/308, Bl. 02, portador do RG nº 112423231 e inscrito no CPF sob o nº 078.654.347-74 como membro efetivo e independente, como seu suplente, **José Luis Pano**, argentino, solteiro, engenheiro, portador do RG nº RNEV217456-O e inscrito no CPF sob nº 216.099.118-06, residente e domiciliado à R. Antonio Lumack do Monte, 128, Edifício Center III, salas 604/605, Recife/PE; e (ix) **Carlos Pedroza Aguinaga**, brasileiro, investidor financeiro, casado, portador da carteira de identidade nº 3.744.306, expedida pelo IFP/RJ em 04/04/1975, inscrito no CPF/MF sob o nº 483.218.427-04, residente e domiciliado à 445 Park Avenue, 9th floor, New York, NY 10022, USA, como membro efetivo e independente, como seu suplente, **Bernardo Augusto Passarelli da Costa e Silva**, brasileiro, solteiro, advogado, com escritório na Av. Rio Branco, 110 – 39º e 40º andares, inscrito na OAB/RJ sob o nº 118.520 e no CPF/MF sob o nº 077.733.387-28.

(iv) Foi aprovada a fixação da remuneração anual global máxima dos administradores de até R\$ 169.120,00 (cento e sessenta e nove mil cento e vinte reais) para o Conselho de Administração, e de até R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais) para a Diretoria a serem distribuídas em duodécimos entre os administradores de acordo com o que for deliberado pelo Conselho de Administração.

(v) Foi aprovada a eleição dos seguintes membros do Conselho Fiscal, para um mandato de 1 (um) ano contado desta data: (a) **Fernando Antonio Cavanha Gaia**, brasileiro, casado, advogado, residente em São Paulo/SP, com domicílio à R. da Quitanda, 126, Centro, portador do RG nº 10416881 e inscrito no CPF sob o nº 845.153.418-04 como membro efetivo e, como seu suplente, **Georgios Theodoros Anastassiardis**, brasileiro, solteiro, advogado, residente em São Paulo/SP, com domicílio à R. da Quitanda, 126, Centro, portador do RG nº 249522238 e inscrito no CPF/MF sob o nº 273.211.668-80; (b) **Ignácio Ferraz de Sá Freire Júnior**, brasileiro, separado consensualmente, contador, residente e domiciliado à Av. Augusto Severo nº 8, 7º and., Rio de Janeiro/RJ, portador do RG nº 0033467325 e inscrito no CPF sob o nº 298.041.837-49, como membro efetivo; e (c) **Eduardo da Gama Godoy**,

brasileiro, casado, contador, portador do RG nº 1016599811 e inscrito no CPF sob o nº 395.416.650-04, como membro efetivo e, como seu suplente, **Egon Handel**, brasileiro, contador, separado judicialmente, portador do RG nº 10036519-97 e inscrito no CPF sob o nº 029.279.850-49, ambos residentes em Porto Alegre/RS, com domicílio à R. dos Andradas, 1534, cj. 81.

Foi aprovada a proposta da acionista TRUETECH PARTICIPAÇÕES LTDA. de estabelecer a remuneração mensal individual dos membros do Conselho Fiscal não inferior a R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais), respeitado sempre o limite mínimo previsto no §3º do art. 162 da Lei das S.A.

(8) ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi autorizada pelos acionistas a lavratura da presente Ata, que após ter sido lida e achada conforme, foi assinada por todos os acionistas presentes. Rio de Janeiro, 30 de abril de 2007. George Eduardo Rheingantz Ellis, Presidente; Rodin Spielmann de Sá, Secretário; Truetech Participações Ltda.; Lorentzen Empreendimentos S.A.; Marcelo Farias de Araújo; Carlos Mario de Almeida; Fábio José Cavanha Gaia; Gustavo Gomes Fernandes; Celso Colombo Neto; Eduardo Gomes de Almeida; Roberto Freitas Spielmann; Antenor Gomes Fernandes; Larenig Participações Ltda.; Haakon Lorentzen; Dilson Del Cima Alvarenga Menezes; Francisco José Pontes Ferreira; Camocim Administradora S.A.; Erling Sven Lorentzen; Ingeborg Lorentzen Ribeiro; Carlos Jürgen Temke; Carlos Moacyr Gomes de Almeida; Flávia Maria Galvão Costa Stempniewski; Fundo Fator Sinergia III FIA; Sabrina da Rocha Juhász; 8228 Consultoria e Participações Ltda.; Vesper Fundo de Investimento em Ações; Fundo de Investimento em Ações PCP; Rio Market Neutral Fundo de Investimento Multimercado; Rio Equity Multistrategy Fundo de Investimento Multimercado; Opus Ações Fundo de Investimento de Ações; Aces Full Fundo de Investimento de Ações; Latin America Securities LLC; Ignácio Ferraz de Sá Freire Júnior, como membro do Conselho Fiscal e Osvaldo Peressute Júnior, representando a Directa Auditores. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

GEORGE EDUARDO RHEINGANTZ ELLIS
Presidente

RODIN SPIELMANN DE SÁ
Secretário

TRUETECH PARTICIPAÇÕES LTDA.

LORENTZEN EMPREEDIMENTOS S.A.

MARCELO FARIAS DE ARAÚJO

CARLOS MARIO DE ALMEIDA

FABIO JOSÉ CAVANHA GAIA

GUSTAVO GOMES FERNANDES

CELSO COLOMBO NETO

EDUARDO GOMES DE ALMEIDA

ROBERTO FREITAS SPIELMANN

ANTENOR GOMES FERNANDES

LARENIG PARTICIPAÇÕES LTDA.

HAAKON LORENTZEN

DILSON DEL CIMA ALVARENGA MENEZES

FRANCISCO JOSÉ PONTES FERREIRA

(Continuação das assinaturas da Ata das Assembléias Gerais Ordinária da IdeiasNet S.A. realizadas em 30 de abril de 2007)

CAMOCIM ADMINISTRADORA S.A..

ERLING SVEN LORENTZEN

INGEBORG LORENTZEN RIBEIRO

CARLOS JÜRGEN TEMKE

CARLOS MOACYR GOMES DE ALMEIDA

FLAVIA MARIA GALVÃO COSTA STEMPNIIEWSKI

SABRINA DA ROCHA JUHÁSZ

FUNDO FATOR SINERGIA III FIA

8228 CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA

VESPER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES

FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES PCP

*RIO MARKET NEUTRAL FUNDO DE INVESTIMENTO
MULTIMERCADO*

*RIO EQUITY MUTISTRATEGY FUNDO DE INVESTIMENTO
MULTIMERCADO*

OPUS AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES

ACES FULL FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES

LATIN AMERICA SECURITIES LLC

*IGNÁCIO FERRAZ DE SÁ FREIRE JÚNIOR
Conselheiro Fiscal*

*OSVALDO PERESSUTE JÚNIOR
Auditor*

IDEIASNET S.A.
C.N.P.J./M.F. Nº 02.365.069/0001-44
N.I.R.E. Nº 3.330.016.719-6
COMPANHIA ABERTA
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2007

LISTA DE ACIONISTAS PRESENTES

ACIONISTA	PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL SOCIAL (%)
George Eduardo Rheigantz Ellis	2,50
Rodin Spielmann de Sá	0,85
Truetech Participações Ltda.	9,69
Lotrentzen Empreendimentos S.A.	5,91
Marcelo Farias de Araújo	0,06
Carlos Mario de Almeida	3,45
Fábio José Cavanha Gaia	2,64
Gustavo Gomes Fernandes	2,50
Celso Colombo Neto	1,50
Eduardo Gomes de Almeida	1,36
Roberto Freitas Spielmann	1,97
Antenor Gomes Fernandes	1,64
Larenig Participações Ltda.	1,09
Haakon Lorentzen	1,08
Dilson Del Cima Alvarenga Menezes	0,78
Francisco José Pontes Ferreira	0,56
Camocim Administradora S.A.	0,46
Erling Sven Lorentzen	0,46
Ingeborg Lorentzen Ribeiro	0,46
Carlos Jürgen Temke	0,05
Carlos Moacyr Gomes de Almeida	0,42
Flávias Maria Galvão Costa Stempniewski	0,13
Sabrina da Rocha Juhász	0,11
Vesper Fundo de Investimento em Ações	4,52
Fundo de Investimento em Ações PCP	3,50
Rio Market Neutral Fundo de Investimento Multimercado	0,05
Rio Equity Multistrategy Fundo de Investimento Multimercado	0,04
Opus Ações Fundo de Investimento de Ações	0,21
Aces Full Fundo de Investimento de Ações	0,04
Latin America Securities LLC	0,16
Fundo Fator Sinergia III Fundo de Investimento em Ações	2,20
TOTAL	50,50%

Certifico que a presente é cópia fiel da lavrada no livro próprio.

RODIN SPIELMANN DE SÁ
Secretário